PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
em, 17/12/2021
Servidor Responsável

LEI Nº 1.367, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Altera a Lei nº 1.349, de 17 de dezembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2021"

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis De Minas - MG, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 5° da Lei Municipal 1349, de 17 de dezembro de 2020, que *"Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2021"*, passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 5º.** Durante a execução orçamentária de 2021, fica autorizado a abertura de créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 18,0% (dezoito por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de dezembro de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal